



PROJETO DE LEI 623/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A FUNDAÇÃO PIO XII, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A
FUNDAÇÃO PIO XII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SONORA/MS, 09 de Fevereiro de 2026

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º623/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A FUNDAÇÃO PIO XII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º623/2026, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Contribuição com a Fundação Pio XII, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em uma única parcela, dizendo que a entidade proporciona prestação de serviços em saúde, como é a Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, que presta serviços no tratamento de câncer.

Traz a inscrição do CNPJ diz que a entidade deverá prestar contas ao município no prazo de 60 (sessenta) dias após os objetos pretendidos.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º623/2026 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 12/02/2026 12:40

Prazo: 17/02/2026

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º623/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A FUNDAÇÃO PIO XII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º623/2026, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Contribuição com a Fundação Pio XII, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em uma única parcela, dizendo que a entidade proporciona prestação de serviços em saúde, como é a Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, que presta serviços no tratamento de câncer.

Traz a inscrição do CNPJ diz que a entidade deverá prestar contas ao município no prazo de 60 (sessenta) dias após os objetos pretendidos.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º623/2026 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro





COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 12/02/2026 12:41

Prazo: 17/02/2026

Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Status do parecer: Em aberto

